



**ESTADO DE ALAGOAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

**EDITAL PROEG Nº 002/2025 - MONITORIA 2025.1 - COMPLEMENTAR**

**Retificado em 04/04/2025**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – PROEG/UNCISAL, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016 e a Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, torna público que estão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria 2025.1 - Complementar, referente às ofertas para o ano letivo de 2025 (anuais e semestrais do 1º semestre)**, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

O objeto do presente instrumento é ofertar vagas para as unidades curriculares não contempladas no primeiro edital deste ano (Edital Proeg nº 001/2025) ou que ofertaram vagas, mas que não tiveram inscritos, de acordo com a demanda dos docentes.

**1. Poderão candidatar-se às Unidades Curriculares os estudantes desta IES, desde que atendam aos seguintes critérios:**

- I. Estar regulamente matriculado no curso;
- II. Ter sido aprovado na unidade curricular objeto de seleção;

**2. As inscrições para o Programa de Monitoria 2025.1 - Complementar serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://bit.ly/inscricaoonitoriauncisal> (acessível apenas utilizando e-mail institucional), no período **das 17h00 do dia 19 de fevereiro de 2025 às 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2025.****

**2.1** Conforme Art. 14 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024, é vedada a inscrição do estudante em mais de quatro processos seletivos para as Monitorias previstas para o Edital em vigor.

**3. O processo seletivo ocorrerá no período de **06 a 13 de março de 2025, ficando a critério do docente a escolha da data.****

**3.1** Conforme os Arts. 10, 15 e 18 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024, o processo de seleção dos candidatos à monitoria é de responsabilidade dos docentes orientadores da Unidade Curricular, sendo os mesmos responsáveis diretos pela execução do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:



**ESTADO DE ALAGOAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

- I. Prova escrita da Unidade Curricular – Peso 4.
- II. Entrevista – Peso 2.
- III. Nota de aprovação na unidade curricular objeto de seleção – Peso 4.

**3.2 A nota mínima considerada para aprovação será igual ou superior a sete (7,00).**

**4.** De acordo com o Art. 20 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota da prova escrita;
- II. A maior média obtida na Unidade Curricular, objeto de seleção;
- III. A maior nota na entrevista;
- IV. A maior idade.

**5.** O **Resultado Preliminar** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://uncisal.edu.br/proeg/monitoria20251-complementar>) **a partir das 18h00 do dia 20 de março de 2025.**

**5.1** Conforme o Art. 16 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024, em seus Parágrafos 2º e 3º, o prazo para solicitação de revisão das notas publicadas e das avaliações escritas será de 24 horas a contar da data de divulgação. Para tanto, o estudante deverá preencher e enviar o Formulário de Solicitação de Recurso on-line disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/recursosmonitoriauncisal> (acessível apenas utilizando e-mail institucional). Após o encaminhamento da referida solicitação ao docente responsável pela monitoria ou Coordenador de Núcleo, o mesmo terá um prazo de 48 horas úteis para responder à solicitação.

**5.2** A nota da entrevista não é passível de revisão.

**6.** O **Resultado Preliminar Pós-recursos** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://uncisal.edu.br/proeg/monitoria20251-complementar>) **a partir das 18h00 do dia 27 de março de 2025.**



**ESTADO DE ALAGOAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

**7.** Conforme Art. 21 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024, cada estudante só poderá desenvolver atividades do Programa de Monitoria em apenas uma unidade curricular.

**7.1** Divulgado o resultado pós-recursos, o estudante que for classificado em mais de uma unidade curricular simultaneamente deverá, obrigatoriamente, optar por aquela na qual deseja desenvolver suas atividades de monitoria, preenchendo e enviando o Termo de Desistência on-line disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/desistenciamonitoriauncisal> (acessível apenas utilizando e-mail institucional), até o dia **31 de março de 2025**.

**7.1.1** Caso o estudante classificado em mais de uma unidade curricular simultaneamente, não preencha e envie o Termo de Desistência on-line descrito no item 7.1 deste Edital no prazo estabelecido, permanecerá naquela em que obtiver melhor classificação, sendo retirado da relação de aprovados das demais unidades curriculares, nas quais serão chamados os candidatos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.

**7.1.2** As regras de desistência que tratam o item 7.1.1 se aplicam também ao estudante que porventura **tenha sido classificado em uma unidade curricular no Edital 001/2025 e optar por assumir a unidade curricular deste Edital Complementar 002/2025**.

**7.1.3** Entende-se por classificado o estudante aprovado, conforme item 3.2 deste Edital, e que esteja dentro do número de vagas ofertadas pela unidade curricular.

**8.** O **Resultado Final (após a escolha das monitorias pelos estudantes classificados em mais de uma unidade curricular)** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://uncisal.edu.br/proeg/monitoria20251-complementar>) a **partir das 18h00 do dia 02 de abril de 2025**.

**9.** O monitor deverá ter disponibilidade para cumprir de 04 a 12 horas semanais de atividades da monitoria, conforme previsto no Plano de Trabalho de Monitoria da unidade curricular para qual foi selecionado.

**10.** São atribuições do monitor, conforme Art. 25 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024:



**ESTADO DE ALAGOAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

- I. Auxiliar o docente no planejamento/execução das tarefas didáticas, sob supervisão direta do mesmo;
- II. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, podendo estar integrado com a pesquisa e a extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;
- III. Reunir-se, sistematicamente e sempre que necessário, com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;
- IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria;
- V. - Participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG;
- VI. - Registrar no Sistema de Monitoria as atividades realizadas no Plano de Trabalho acordado com o Docente Orientador.

**10.1** É vedado ao monitor exercer atividades acadêmicas sem a supervisão do docente, ou funções meramente burocráticas, e de responsabilidade exclusiva da função do docente, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

**11.** O período de vigência do Programa de Monitoria 2025.1 - Complementar será de:

**11.1** Todo o ano letivo de 2025 - para as monitorias de oferta anual;

**11.2** Todo o primeiro semestre letivo de 2025 - para as monitorias de oferta semestral.

**12.** As vagas obedecerão aos quadros abaixo:

<b>ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E MEDICINA</b>			
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OFERTA</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
Imunologia	2	Anual	Klaysa Moreira Ramos Adriane Borges Cabral

**ESTADO DE ALAGOAS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL****PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

<b>FISIOTERAPIA</b>			
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OFERTA</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
Anatomia Humana	2	Semestral	Henrique Pereira Barros
Patologia Geral	1	Anual	Camila Maria Beder Ribeiro Girish Panjwani
Saúde do Idoso II	2	Anual	Felipe Lima Rebelo

<b>FONOAUDIOLOGIA</b>			
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OFERTA</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
Anatomia Humana	2	Semestral	Henrique Pereira Barros
Fonoaudiologia Educacional	2	Semestral	Cristiane Monteiro Pedruzzi

<b>GESTÃO HOSPITALAR</b>			
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OFERTA</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
Atividade Estruturada 1	2	Semestral	Marcela Fernandes Peixoto

<b>MEDICINA</b>			
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OFERTA</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
Biofísica e Fisiologia Médica	6	Anual	Euclides Maurício Trindade Filho
Patologia Geral	3	Anual	Camila Maria Beder Ribeiro Girish Panjwani
Saúde da Criança e do Adolescente	12	Anual	Cláudio Fernando Rodrigues Soriano
Semiologia	8	Anual	Anna Cristina de Freitas Coelho Barros Lima
Trauma e Suporte Avançado de Vida	8	Anual	Antonio Carlos Barros Lima Júnior



**ESTADO DE ALAGOAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

<b>RADIOLOGIA</b>			
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OFERTA</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
Física Radiológica	2	Semestral	Jobson de Araújo Nascimento
Fundamentos de Radiologia	4	Semestral	Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos Maria Cristina de Campo Magano
Radiologia Intervencionista	3	Semestral	Elisangela Francisca Silva de Melo
Tecnologia em Ressonância Magnética	1	Semestral	Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos

<b>SISTEMAS PARA INTERNET</b>			
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OFERTA</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
Redes de Computadores	2	Semestral	Byron Loureiro Lanverly de Melo Junior

<b>TERAPIA OCUPACIONAL</b>			
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OFERTA</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
Anatomia Humana	2	Semestral	Henrique Pereira Barros

Maceió, 19 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza**  
Pró-reitor de Ensino e Graduação